

Sexta-feira, 18 de Setembro de 1992

Número 216

I-A
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 23/92:

Exonera o general José Alberto Loureiro dos Santos do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército 4470-(2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 23/92

de 18 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea p), da Constituição, o seguinte:
É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Governo, ouvido o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o general José Alberto Loureiro dos Santos do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assinado em 18 de Setembro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 18 de Setembro de 1992.

O Primeiro-Ministro, *Antbal António Cavaco Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)